



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00011

MPV 477/2009

Mensagem 0212/2009-CN

**EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 477/2009 - CN

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

10 512 0122 10GE XXXX

IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NO MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ

GND:4 MA:40 VALOR: R\$6.000.000,00

CANCELAMENTO

UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

10 512 0122 10GD 0191

IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)

GND:4 MA:40 FTE:300 VALOR: R\$6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

No Estado do Ceará, infelizmente, ainda existem diversas localidades que não possuem saneamento básico. Lugares onde os dejetos gerados pelas atividades humanas, comerciais, e industriais necessitam ser coletados, transportados, tratados e dispostos mediante processos técnicos, de forma que não gerem ameaça à saúde e ao meio ambiente.

Essa emenda busca recursos para a implantação e melhoria de sistemas de esgotamento sanitário no município de **Amontada**, no Estado do Ceará. Com estas medidas de saneamento básico, é possível garantir melhores condições de saúde para as pessoas, evitando a contaminação e proliferação de doenças. Ao mesmo tempo, garante-se a preservação do meio ambiente, pois a falta de um adequado sistema de coleta, tratamento e destino dos dejetos é a maior causa da degradação da qualidade das águas subterrâneas e superficiais.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

JOSÉ AIRTON CIRILO

CE

PT

DATA

04/04/2010

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
COMPROVANTE DE ENTREGA DO PLANO DE TRABALHO E DOS DADOS DA ENTIDADE

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

CNPJ

06.582.449/0001-91

Nome da Entidade

PREF MUN AMONTADA

UF

CE

Código

CE1111094226

Nome do Projeto

Sistema de Esgotamento Sanitário

Valor do Convênio

R\$ 6.316.000,00

Valor do Concedente

R\$ 6.000.200,00

Valor do Proponente

R\$ 315.800,00

Plano de Trabalho recebido via internet
pela FUNASA
em 11/11/2009
às 18:06:22 hs.
N. Controle da FUNASA :
06582449000191-180622

SISCON - Entrada de Dados

Versão 1.5

Local / Data





0852615261

Emenda - 004

PAG. :



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

CNPJ
06.882.449/0001-91

Nome da Entidade
PREF MUN AMONTADA

UF
CE

Código
CE1111094226

Ação
Sistema de Esgotamento Sanitário

Valor do Concedente
R\$ 6.000.200,00

Valor do Proponente
R\$ 318.800,00

Valor Total
R\$ 6.318.000,00

DOCUMENTOS EXIGIDOS NO PROTOCOLO DO PROJETO:

- Ofício de solicitação do proponente ao órgão financiador
- Plano de Trabalho, Anexos, IV, V e VI
- *Plano de Trabalho, Anexo, IX
- *Cópia autenticada da Certidão de Registro do Imóvel, no Cartório de Imóveis, de acordo com o Inciso VIII, art. 2º da IN nº 1/1997 Obs: Para Projetos do PAC, quando não houver a comprovação definitiva da posse do imóvel, poderá ser aceita, para início de obra, declaração do Chefe do Poder Executivo, sob as penas do artigo 289 do Código Penal, de que o ente federado é detentor da posse da área objeto da intervenção, de acordo com a Portaria nº 154, de 11/02/2009.
- Memorial descritivo do projeto, data, identificação e assinatura do responsável técnico pelo projeto
- Especificações técnicas de materiais e serviços, data, identificação e assinatura do responsável técnico pelo projeto
- Memória de Cálculo, data, identificação e assinatura do responsável técnico pelo projeto
- Planilha orçamentária, data, identificação e assinatura do responsável técnico pelo projeto
- Cronograma físico-financeiro, data, identificação e assinatura do responsável técnico pelo projeto
- Plantas e desenhos complementares, data, identificação e assinatura do responsável técnico pelo projeto
- *Licença Ambiental
- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no Crea, do(s) responsável(ais) técnico(s) pelo projeto
- Termo de Sustentabilidade
- Documento comprobatório do parecer do Conselho Estadual ou Municipal, Conselho Distrital Indígena respectivo em relação ao Projeto e ao Plano de Trabalho (ata, declaração, resolução)
- Declaração da Entidade que está apta a participar com contrapartida maior que o percentual estabelecido na LDO
- Cópia do CPF e identidade do dirigente do Órgão
- Cópia do documento da entidade pública concessionária do serviço de água e esgoto, autorizando execução da obra
- Documento de anuência da entidade pública concessionária do serviço de água e esgoto, autorizando a execução da obra e se comprometendo a operá-la

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO:

- *Cópia do Ato de Reconhecimento de Estado de Calamidade Pública ou de Situação de Emergência
- Cópia do certão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Cadastro do Órgão ou Entidade e do Dirigente
- Cópia da Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício em que ocorrerá a execução do objeto
- Cópia da Ata do Posse ou Ato de Designação acompanhado do Regimento Interno ou Estatuto Social

* Nos casos em que couber

Plano de Trabalho recebido via Internet
pela FUNASA
em 11/11/2009

Local / Data



Hora de recepção 11. Nov. 2009 18:27 Nº. 2298